



Atos do Executivo nº 1274207
Disponibilização: 13/01/2025
Publicação: 13/01/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Comissão de Análise Integradas de Projetos de Edificação e de Parcelamento Do solo

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6068.2024/0013596-1

Deliberação SMUL/ATECC/CAIEPS Nº 117173737

354ª Reunião Ordinária da Comissão de Análise Integrada de Projetos de Edificações e de Parcelamento do Solo – CAIEPS

29566-23-SP-REF (SEI 1020.2023/0011321-9)

Interessado: FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MORUMBI TOWN I

Local: Avenida Giovanni Gronchi, Rua Nelson Gama de Oliveira, Rua Castelhana e Rua Chapada Velha

Contribuinte: 169.201.0001-1

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

Histórico: Emissão de parecer, nos termos do inciso I do artigo 84 da Lei nº 15.764/2013 e dos incisos I e II do artigo 19 do Decreto nº 58.028/2017, alterado pelo Decreto nº 58.130/2018, em pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, protocolado em 07/06/2023, na vigência das Leis nº 16.050/2014, 16.402/2016 e 16.642/2017, com solicitação de análise pela Lei nº 17.975/2023, destinado a comércio especializado (centro de compras), grupo de atividade nR2-2, Polo Gerador de Tráfego (PGT) e Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança (EGIV), em ZC / PA 4, na Subprefeitura Campo Limpo.

PRONUNCIAMENTO/016/CAIEPS/2024

A CAIEPS, em sua 354ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2024, nos termos das atribuições dadas pelo inciso I do artigo 84 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013, e pelos incisos I e II do artigo 19 do Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, alterado pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2018, após debates e análise do empreendimento apresentado às fls. 01/14 a 14/14 (*), entendeu, por unanimidade de votos, pelo prosseguimento da análise. Sem prejuízo da conformidade do projeto às demais disposições das normas de edificação, uso e ocupação do solo do Município de São Paulo e do exame completo pela Coordenadoria responsável, recomendou ainda observar as seguintes condições:

1. Verificação por COMIN quanto à possibilidade de remanejamento das áreas destinadas ao teatro licenciadas nos termos da Lei nº 11.536/94, observando ainda o disposto no artigo 31 do Decreto nº

57.521/2016 e no artigo 13 do Decreto nº 63.504/2024;

2. Demonstração do atendimento ao disposto no artigo 14 do Decreto nº 57.521/2016, quanto ao cálculo da taxa de permeabilidade;
3. Representação em cortes de todos os elementos presentes na edificação, para fins de atendimento à altura máxima, nos termos da anuência a ser emitida pelo COMAER;
4. Apresentação de anuência válida emitida pelo COMAER, devendo ser observadas na íntegra as exigências nela estabelecidas, observado ainda o disposto na Portaria nº 33/SEL-G/2015;
5. Atendimento na íntegra ao contido no PRONUNCIAMENTO/ATECC/CEUSO/095/2024;
6. Atendimento na íntegra ao disposto na Certidão de Diretrizes SMT nº 088/2015 e respectivo Termo de Recebimento e Aceitação Definitivo – TRAD;
7. Atendimento aos parâmetros de incomodidade do Quadro 4B, anexo à Lei nº 16.402/2016;
8. Atendimento às demais disposições legais pertinentes, em especial às Leis nº 16.050/2014, 17.975/2023, 16.402/2016 e 16.642/2017.

POLLYANNA SJOBON VERAS

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria SGM 35/2024

Favoráveis (10): **SMUL 1**, Pollyanna Sjobon Veras (Suplente), **SMUL 2**, Fernando Ken Otsuka (Titular), **SMUL 3**, Gabriela Defilippi Audra (Titular), **SMUL 4**, Sarita Tobias de Andrade (Titular), **SMSUB**, Juliana Henrique Bezerra Chaves (Titular), **SMC**, Felipe Cavalcante Tavares Correia (Titular), **SIURB**, Alexandre Moratore (Titular), **SMJ**, Marcia Ramos dos Santos (Suplente), **SMT**, Cynthia Maria de Aquino (Titular), **SVMA**, Sérgio Massamitsu Arimori (Titular).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (01): **SEHAB**, Elma Regina de Queiroz.

(*) *nomes atribuídos aos arquivos no Aprova Digital (versão 04):*

230148plarqsm001levr001715884578617.dwf; 230148plarqsm002impr051715884548128.dwf;
230148plarqsm003infr051715884548533.dwf; 230148plarqsm004terr051715884547927.dwf;
230148plarqsm005intterr051715884548138.dwf; 230148plarqsm007inter1pavr051715884548548.dwf;
230148plarqsm009inter2pavr061715884547913.dwf; 230148plarqsm011inter3pavr041715884548341.dwf;
230148plarqsm013inter4pavr041715884548759.dwf; 230148plarqsm014cter021715884547917.dwf;
230148plarqsm0061pavr041715884548100.dwf; 230148plarqsm0082pavr041715884550472.dwf;
230148plarqsm0103pavr051715884548537.dwf; 230148plarqsm0124pavr041715884548106.dwf.



Pollyanna Sjobon Veras

Arquiteto(a)

Em 30/12/2024, às 14:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **117173737** e o código CRC **8BA8A634**.
